



ESCOLA ESTADUAL DR. AGOSTINHO DA SILVA SILVEIRA  
CAIXA ESCOLAR JUSCELINA BORGES COELHO  
Nº CNPJ DA CAIXA ESCOLAR: 20.211.801/0001-03  
ENDEREÇO DA ESCOLA: RUA DOIS DE OUTUBRO, 196, CENTRO  
DISTRITO/MUNICÍPIO: MINAS NOVAS - MG  
Nº. TELEFONE (33) 37642576 E-MAIL INSTITUCIONAL escola.24481@educacao.mg.gov.br

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2019  
REF. PROCESSO Nº: 01/2019**

A E.E. Dr. Agostinho da Silva Silveira, por meio da Comissão Especial de Alienação, torna público que alienará equipamentos e materiais diversos, pela melhor oferta, nunca inferior ao valor da avaliação do lote.

**1. - OBJETO**

1.1 - Serão leiloados (13) treze lotes de materiais e equipamentos, de várias marcas, modelos, ano e em estado de conservação de inservíveis (e/ou), irrecuperáveis (e/ou) antieconómicos.

**2. – DATA E LOCAL DO LEILÃO**

2.1 - Os bens relacionados no Anexo I deste Edital serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, no dia 01/10/2019, as 10horas, na Rua Dois de outubro, 196, centro, Minas Novas-MG.

**3. - LOCAL DE VISITAÇÃO**

3.1 - A visitação dos bens discriminados nos lotes, poderá ser feita nos dias 23 e 30 de setembro de 2019 no horário de 8 horas às 18horas, na Rua Dois de outubro, 196, centro, Minas Novas-MG. Tel. Contato (33) 37642576

**4. CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS**

4.1.- Os bens serão adjudicados a quem der o maior lance igual ou superior do preço mínimo de avaliação.

**5– PAGAMENTO:**

5.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo no prazo máximo de dois dias úteis a contar da data de arrematação dos lotes, diretamente nas agências dos Bancos Itaú, Brasil, Bradesco, Mercantil do Brasil e Bancoob, por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Eletrônico, a ser fornecido pela Comissão Especial de Alienação.

5.2 – O arrematante deverá utilizar 01 (um) Documento de Arrecadação Estadual (DAE-Eletrônico), para cada lote arrematado.

**6. - RETIRADA DOS BENS**

6.1 - Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, por meio da apresentação da quitação do Documento de Arrecadação Estadual (DAE-Eletrônico), a Comissão Especial de Alienação emitirá o Auto de Liberação e o Recibo de Entrega, contendo data do leilão; nome completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade; identificação do leilão e dos lotes arrematados.

**ESCOLA ESTADUAL DR. AGOSTINHO DA SILVA SILVEIRA**  
**CAIXA ESCOLAR JUSCELINA BORGES COELHO**  
**Nº CNPJ DA CAIXA ESCOLAR: 20.211.801/0001-03**  
**ENDEREÇO DA ESCOLA: RUA DOIS DE OUTUBRO, 196, CENTRO**  
**DISTRITO/MUNICÍPIO: MINAS NOVAS - MG**  
**Nº. TELEFONE (33) 37642576 E-MAIL INSTITUCIONAL escola.24481@educacao.mg.gov.br**

6.2. O(s) arrematante(s), no ato de assinatura da Auto de Arrematação, compromete(m)-se a retirar todos os bens que compõem os lotes arrematados, no prazo de até cinco dias úteis após efetuado o pagamento do DAE, no horário de 8 horas às 18 horas e dar-lhes a destinação adequada.

6.3 - A partir do sexto dia após pagamento do DAE, sem que ocorra a retirada dos lotes, o arrematante será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Estado de Minas Gerais.

6.4 – Os bens arrematados não poderão ser recuperados ou consertados no local da retirada.

6.5 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes.

## 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Os bens arrematados não geram crédito de ICMS.

7.2 - Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

7.3 - Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontram, o que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria antecipada dos lotes, conforme item 3.1 deste Edital.

7.4 - As despesas de transporte e retirada dos bens arrematados correrão por conta do(s) arrematante(s).

7.5 - A Comissão Especial de Alienação reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

7.6 - Na realização do leilão os bens serão apregoados lote por lote, na ordem pré-estabelecida.

7.7 - Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

7.8 - A arrematação seguida de não pagamento dos bens arrematados no prazo estipulado neste edital configurará inadimplência e acarretará penalidades ao arrematante, como a proibição de participação em novo leilão, bem como o ajuizamento de ação judicial para resarcimento de eventuais prejuízos causados à Administração Pública.

7.9 - A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.



ESCOLA ESTADUAL DR. AGOSTINHO DA SILVA SILVEIRA  
CAIXA ESCOLAR JUSCELINA BORGES COELHO  
Nº CNPJ DA CAIXA ESCOLAR: 20.211.801/0001-03  
ENDERECO DA ESCOLA: RUA DOIS DE OUTUBRO, 196, CENTRO  
DISTRITO/MUNICÍPIO: MINAS NOVAS - MG  
Nº. FONE: (33) 37642576 E-MAIL INSTITUCIONAL: escola.24481@educacao.mg.gov.br

7.10 - Nos termos do Art. 497, inciso III da Lei 10.416, de 10 de janeiro de 2002, os Servidores Públicos Estaduais não poderão participar do leilão na condição de arrematantes.

7.11 - Os Funcionários contratados que prestam serviços nesta unidade de ensino, também, não poderão participar do leilão na condição de arrematante.

Minas Novas, 16 de setembro de 2019.

Cleudson Marconi Alecrim Masp 454.546-3 - ATB

Maria Aparecida Lemos Camargos Masp 440.629-4 - ATB

Maria Jose Silva Guedes Masp 441.347-2 - vice diretora

Diretora